



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Presidência

ATA

ATA DA 1434ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos trinta dias de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete, **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações, **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. Na abertura, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos relatando os preparativos para a comemoração dos sessenta e dois anos da TCB, que será no dia primeiro de junho de 2023, quinta-feira, a partir das nove horas na sede da Empresa, e solicitou aos presentes que divulguem o evento junto aos empregados e colaborem, dentro das possibilidades, com a comissão organizadora. Passando para os itens da pauta, o Sr. Diretor-Presidente informou o disposto no processo 00095-00000170/2023-22, que trata da constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de Instrução Normativa de procedimentos, junto aos setores envolvidos, na execução de recursos oriundos de emendas parlamentares, de modo a se evitar possíveis ocorrências decorrentes da falta de comunicação entre os sistemas SISCONEP e SIGGO, esclareceu que a minuta da instrução normativa foi apresentada pelo GT e apreciada pela Diretoria Administrativa e Financeira, pela Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos e pela Assessoria Jurídica, conforme última versão constante do documento SEI 112924655, aberta a palavra, o Sr. William Frederico alegou que o processo não foi tramitado no âmbito da SUPPE. Diante do exposto, a Diretoria Colegiada decidiu requerer a manifestação da SUPPE quanto à minuta de instrução normativa em tela e, posteriormente, retornar o assunto à deliberação deste colegiado. Passando para o próximo assunto, o Sr. Diretor-Presidente registrou o processo 00095-00000525/2023-83, que trata da criação da comissão de representação dos empregados prevista na Lei 13.467/2017, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o assunto foi iniciado pela Diretoria Administrativa e Financeira e conforme Parecer da Assessoria Jurídica não há impedimentos para a aplicação no âmbito desta Empresa Pública. Após a apreciação, a Diretoria decidiu, com base no parecer, acolher a proposta apresentada pela DAF, estabelecer que na Comissão tenha representante de todas as áreas da Empresa: operacional, administrativa e manutenção, devendo os autos serem restituídos aos autos à Assessoria Jurídica para elaborar minuta do regulamento da eleição. Passando para o próximo item, o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro, Vítor Aveiro, abordou a necessidade de se encaminhar o processo 00095-00001286/2021-17, que trata da proposta de Projeto de Lei com vistas à reorganização da TCB e revogação da Lei nº 2.863/2001, referente à privatização da empresa. Ressaltou o Sr. Vítor que o assunto foi apreciado pelo Conselho de Administração da TCB, conforme Resolução SEI-GDF nº 33/2021, de quinze de dezembro de 2021, entretanto o processo não fora encaminhado às unidades competentes do Governo do Distrito Federal para apreciar a matéria, possivelmente por seu um ano eleitoral, entretanto, considerando que a TCB vivencia uma nova fase de reestruturação organizacional, com os projetos do transporte escolar e com o DF Acessível, é de suma importância a elaboração de nova estrutura de cargos e salários em consonância com as atuais atribuições da empresa, por isto, a lei de privatização da TCB deve ser revista, para que se consolide o processo de reorganização da TCB. Passando para o próximo item da pauta, o Sr. Thiago, Diretor Técnico, abordou temas inerentes a sua área de atuação: 1) ampliação dos serviços do DF Acessível, cujo processo de nº 00095-00001337/2021-19, com a necessidade de acréscimo de veículos para cada bacia em consonância com as solicitações da Secretaria da Pessoa com Deficiência, foi remetido à Presidência para conhecimento, com vistas à DAF, para informar a disponibilidade orçamentária; 2) necessidade de conclusão da licitação referente ao processo 00095-00000577/2022-79, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, vídeo monitoramento eletrônico para a frota de veículos da TCB, composto por sistema de gerenciamento de imagens (*softwares & drivers*) e equipamentos embarcados e de coleta de imagens - CRTV, para contemplar inclusive os veículos do DF Acessível e do processo referente à contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado dos veículos. Na oportunidade, o Sr. Diretor-Presidente convocou o Sr. Ricardo, Chefe da Unidade de Licitações e Compras, o qual prestou as informações a respeito dos andamentos das contratações em comento, recebendo a orientação do Sr. Diretor-Presidente no sentido de adotar as providências cabíveis para atendimento dos pedidos da Diretoria Técnica na maior brevidade possível; 3) registrou o Sr. Diretor Técnico que estão sendo ultimados os preparativos para iniciar a operação da linha 108 no dia primeiro de junho e a SEMOB já emitiu os ordens de serviços para devolução de duas linhas rurais de nºs 190.2 e 610-3, cujos veículos e operadores serão transferidos para operação da linha 108. Passando para o próximo item da pauta, o Sr. Diretor-Presidente convocou o Sr. Alexandre, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação para prestar informações a respeito da resposta quanto os questionamentos formulados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal referente à licitação do sistema de tecnologia, o Sr. Alexandre esclareceu que dos quatro itens questionados, a resposta está pronta para dois itens, entretanto, argumentou que será necessário novo pedido de prorrogação para atendimento dos demais itens, assim, o Sr. Diretor-Presidente orientou o citado chefe no sentido de enviar os autos a Presidência com a resposta dos dois itens e com as justificativas cabíveis para pleitear pedido de prorrogação ao TCDF. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor Técnico

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 02/06/2023, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 02/06/2023, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 02/06/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **113975893** código CRC= **80F31999**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769